



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Mensagem nº 011/2024/PMG

Gonçalves, 26 de fevereiro de 2024.

À sua Excelência o Senhor
EXPEDITO AFONSO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***“Institui a gratificação para desempenho de funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e dá outras providências”***.

JUSTIFICATIVA:

A equipe de apoio é responsável por auxiliar em todos os processos licitatórios, possui suas funções definidas em decreto municipal e sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado justifica a concessão desta gratificação, substituindo-se a gratificação que a Comissão Permanente de Licitações recebia, nos mesmos moldes, ante a revogação da Lei 8666/93.

Por fim, solicitamos aos nobres Vereadores que o projeto seja votado em regime de urgência, urgentíssima, designando-se reuniões extraordinárias a pedido do executivo, para deliberação desta matéria.

Tal pedido se faz necessário para que seja possível o lançamento do reajuste no mês de março no sistema, pois, o sistema impõe que o servidor responsável faça o cálculo de cada um dos funcionários, ocasionando uma demanda muito grande ao setor de RH, por isso se faz necessário o regime de urgência.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO DONIZETTI DE
OLIVEIRA:05001567602 MARCIO DONIZETTI DE
18:27:56 2024.02.28 OLIVEIRA:05001567602
'00'03-

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

28 FEV. 2024

Gonçalves, 19 : 00 hs

Roxanele Simão